



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Projeto de Lei nº 994/2006

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei que institui indenização de despesas de viagem através de diárias aos agentes públicos municipais.

Após devidamente lido em plenário, o presente projeto de lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que emitiu parecer favorável à sua tramitação, sendo o mesmo remetido a esta Comissão Permanente para discussão e parecer.

II – Parecer

Versa a espécie sobre projeto de lei que institui sistema de pagamento de indenizações, na modalidade diárias, para agentes públicos que empreenderem viagens a serviço do Município de Natércia.

Consoante parecer emitido pelo Controle Interno da Câmara Municipal, a presente despesa esta prevista orçamentariamente, havendo dotações próprias no orçamento vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Conclusão

Ante o exposto, emite-se parecer favorável ao presente projeto de lei,
com a aprovação da emenda de redação proposta.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006.


Ver. Adão Marcos

Relator

De acordo,


José Ovídio Ferreira

Presidente


Vera Lúcia Junho dos Reis
Secretária